



LEI Nº 082, de 05 de setembro de 1997.

A Associação das Agentes de Saúde de Palmácia, passa a ser de Utilidade Pública.

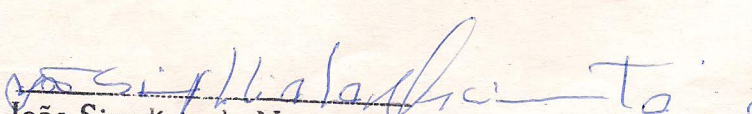
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA?, decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A Associação das Agentes de Saúde de Palmácia, passa a ser de Utilidade Pública.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palmácia, em 05 de setembro de 1997.


João Simplicio do Nascimento
Prefeito Municipal de Palmácia